



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO ESPECIAL PARA APECIAÇÃO DE

000036

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146, DE 18 DE JUNHO DE 1997

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. LINDOLFO MARQUES DOS SANTOS.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma concedido no artigo 1º deste Decreto Legislativo, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 1997.

Neuza dos Reis Domingues Souza
Neuza dos Reis Domingues Souza

- Presidenta -

Rubens Ericifatan Vas
Rubens Ericifatan Vas

Presidente

Nelson Gomes Malta
Nelson Gomes Malta

Secretário

Osvaldo Silva de Costa
Osvaldo Silva de Costa

Membro